



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18 horas, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Alicia Aparecida dos Santos, regularmente matriculado(a) sob número 17204908, intitulado Alteração do Exame de Urina de Pólimer sugestivos de infecções urinárias e sua associação com a temperatura atmosférica.

A Banca Examinadora, composta por:

Zeliani de Silva Buss (Orientador como presidente),  
Patrícia Mendes Buss (1º membro),  
Jana Fabiana Krüger (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: sugestões apontadas no manuscrito.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Zeliani de Silva Buss  
Presidente da Banca Examinadora

Patrícia Mendes Buss  
1º Membro

Jana Fabiana Krüger  
2º Membro

Alicia Aparecida dos Santos  
Acadêmico(a)